
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS Nº 001/2020/TP DECORRENTE DA TP 005/2019, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA GR
CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN**, com sede na Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, e do outro a empresa GR CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Passos de Miranda, 41-A, Centro, Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 20.265.912/0001-00, neste ato representada por RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 003.103.641 ITEP-RN e inscrito no CPF sob o nº 082.205.134-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo do percentual de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove reais) de pavimentação com vistas à complementação de trechos de passeio e cordão (meio fio) da Rua Antônio Cândido e passeio da Rua Pedro Olegário da Silva, conforme memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias subscritas pela engenharia do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO importará em um aumento de R\$ 6.690,70 (seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 14 de maio de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN
Contratante

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
GR Construções LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C75EBEF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2021. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>